

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações EBC/COORD-CM/Nº 0045/2018, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a CLARO S/A, em 31 de agosto de 2018.

Processo EBC nº 0506/2018

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada, nos termos da Portaria Presidente EBC nº 407, de 24 de junho de 2019, pelo Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR**, brasileiro, casado, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 725793 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 317.182.561-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado a **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre “A” e “B”, Santo Amaro/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, **JORGE LUIS DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Diretor de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 1397040-SSP/MG e do CPF/MF nº 363.941.146-34, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

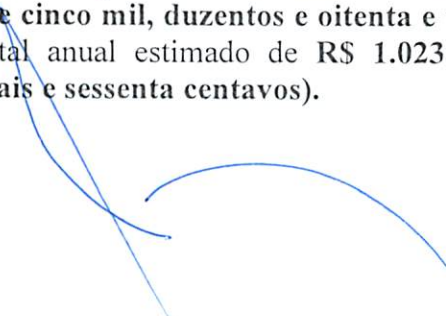
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 9.1.** da Cláusula Nona do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **06/09/2019** e término em **06/09/2020**.

2.2. Para o período compreendido no **item 2.1.** desta Cláusula, o valor mensal estimado é de **R\$ 85.283,55 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total anual estimado de **R\$ 1.023.402,60 (um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos)**.





COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA EBC
CPLA/DF 2018
COMISSÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2019NE002762;
Emissão:	23/08/2019;
Valor:	R\$ 341.134,20 (trezentos e quarenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos).

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2020 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – DOU e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2019

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2019, ficam discriminados os dados da Nota de Empenho, conforme abaixo:

EMPENHOS DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2019NE000274;
Emissão:	25/01/2019;
Valor:	R\$ 85.283,55 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2019 estão discriminadas nos autos do Processo de pagamento nº 0109/2019.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., conforme estabelecido no *caput* do art. 20, do

Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, **06** de **Setembro** de 2019.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante



ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia



RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral

CLARO S/A
Contratada



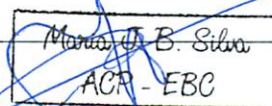
JORGE LUIS DA SILVEIRA
Procurador

Jorge Luis da Silveira
Diretor de Vendas DF
Claro

Testemunhas:

1) 
Nome: **Fernando Cristóvão Barbi**
RG. 1342329-0

2) _____
Nome: _____



Maria B. Silva
ACR - EBC

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO
C. C. 00000000-00
06/09/2019

CCM/10